

PORTARIA 127/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que foi deliberado em Sessão Ordinária a necessidade da criação de uma Comissão Especial de Regularização Fundiária, cujo objetivo é propor e buscar soluções para efetivação da Legislação Municipal, inerente a Regulamentação Fundiária.

RESOLVE:

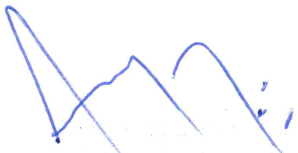
I – A Comissão será Presidida pelo Vereador Jaime Rodrigues Neto, tendo como Relator o Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto, e como vogais o Vereador Gustavo Nolasco Guimarães e Valdei Leite Guimarães.

II – A Comissão Especial de Regularização Fundiária, terá prazo de duração de 60 (sessenta dias), prorrogável uma vez por igual período.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 02 de outubro de 2019.


João Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara Municipal


Geralmino Alves Rodrigues Neto
1º Secretário